



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- 3) Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outros, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

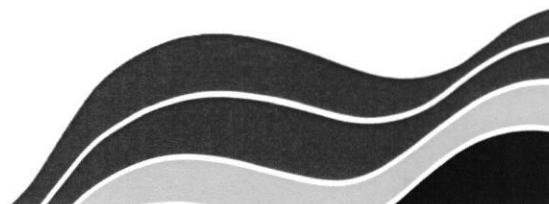
B) PARCEIRO PRIVADO

- 1) Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de trabalho, que integra este ajuste;
- 2) Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica, fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
- 3) Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, no prazo de 30 (trinta) dias contando do encerramento do instrumento.
- 4) Promover, a falta de apresentação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
- 5) Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto a instituição financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
- 6) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes ao processo, aos documentos e as informações relacionadas a esta parceria, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
- 7) Restituir ao tesouro estadual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimentação da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
- 8) Por adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para a execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:





Pecuaristas do Amazonas recebem suplemento alimentar para gado



Mais de 830 pecuaristas afetados pela cheia serão contemplados pelo Governo do Estado com farelo de soja e sal mineral

O Governo do Amazonas está entregando farelo de soja e sal mineral (Phos 40) para criadores de gado afetados pela cheia dos rios. Ao todo, o Estado vai beneficiar 836 produtores de 12 municípios. A primeira entrega ocorreu no dia 14 de setembro, em Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), para 28 produtores do município.

Serão distribuídos mais de 8,5 mil sacos de farelo de trigo, com 50 quilos cada, e mais de 3,3 mil sacos de sal, com 30 quilos cada. Os produtores beneficiados são dos municípios de Autazes, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaquiri, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará.

Conforme o secretário de Produção Rural do Amazonas, Petrucio Magalhães Júnior, todos os pecuaristas selecionados atendem critérios estabelecidos para o recebimento do benefício, entre eles a necessidade dos alimentos para o gado afetado pela subida dos rios.

Pecuarista de Iranduba, Gicélia Oliveira comemorou a entrega do suplemento alimentar. “Chegou no momento certo”, afirmou

“Todos eles foram levantados num cruzamento de dados do banco que a Adaf (Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas) possui juntamente com os assistidos pelo nosso Idam (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). Portanto, são aqueles pequenos realmente que mais precisam do Estado é que irão receber o farelo de soja e o sal mineral”, explicou Magalhães.

Entregas

Em Iranduba, uma das beneficiadas foi a pecuarista Gicélia Oliveira, de 37 anos. Moradora da comunidade São José, localizada na ilha do Jucurutu, ela afirma que os insumos chegam em boa hora.

“Tivemos prejuízos porque a gente teve que transportar o gado devido a essa cheia, que foi grande. A gente teve prejuízo de cinco animais, porque não teve mais capim, não teve mais como os animais se alimentarem e então eles

foram ficando debilitados. Devido a essa situação que estamos enfrentando, nós agradecemos muito porque isso vai ajudar muito os nossos animais. Chegou no momento certo em que a gente está precisando mesmo”.

A ação do Governo do Amazonas fomenta a produção de produtores rurais residentes em região de várzea no Amazonas, visando a geração de emprego e renda e a segurança alimentar.

A ação é coordenada pelo Sistema da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) que, além da ADS – responsável pela compra dos produtos –, reúne o Idam e a Adaf, responsáveis pela distribuição dos produtos nos municípios.

Importância do suplemento

O gado criado nas várzeas, durante o período das cheias, deve ser transportado para terra firme, em busca de pastagens formadas de capins. Com a redução das chuvas, as pastagens de terra firme vão reduzindo e secando. Neste período, o criador precisa fornecer ração para a suplementação alimentar do rebanho.

Entre os benefícios da suplementação mineral estão: aumento da produção de carne e leite, melhora a saúde do rebanho e diminuição da mortalidade, suprimindo as deficiências das pastagens. O sal mineral fornece, além do cloreto de sódio (sal branco), cálcio, fósforo, cobre, manganês, zinco, cobalto, iodo e enxofre.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2018-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/11/2021 e execução por igual período contados de 25/09/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo nº 01.01.025101.004720/2021-22-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 60129

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2020, por mais 98 (noventa e oito) e 49 (quarenta e nove) dias respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004784.2021-23 - SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 60130

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 012/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 24.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. Objeto: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO SARJETA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor Total: R\$ 13.419.478,11 (treze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos). Valor do Repasse do Concedente: R\$ 13.151.088,55 (treze milhões, cento e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0011; Natureza da Despesa: 44404244; Fonte: 03700000; tendo sido emitida, em 23/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001189, no valor de R\$ 2.191.848,09 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Repasse do Proponente: R\$ 268.389,56 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo nº 01.01.025101.00003241.2021-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 60131

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio nº 011/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 24.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO/AM. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor Total: R\$ 1.879.473,13 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos). Valor do Repasse do Concedente: R\$ 1.841.883,67 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.785.3300.1498.0011; Natureza da Despesa: 44404244; Fonte: 03700000; tendo sido emitida, em 23/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001188, no valor de R\$ 354.065,34 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Repasse do Proponente: R\$ 37.589,46 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício.

Processo nº 01.01.025101.004532.2021-32-SEINFRA. Manaus, 24 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 60132

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 125/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 030/2021 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021; OBJETO: promover a inclusão social da pessoa com Transtorno do Espectro Autista através de ações que contribuam para a autonomia e melhora na qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; DO VALOR: R\$ 288.270,31 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 0118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000638; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1811/2021-55 - SEJUSC; FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 21 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 59992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 127/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 020/2021 - SEJUSC; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS; DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021; OBJETO: Projeto "Superando Limites", atendimento especializado de habilitação e reabilitação de 100 (cem) crianças e adolescentes entre 04 a 17 anos de idade, com algum tipo de deficiência, na forma do Plano de Trabalho; DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000637; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1826/2021-13-SEJUSC; FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 59993

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 131/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 009/2021 - SEJUSC; PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e INSTITUTO SILVERIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021; OBJETO: Tem por objeto o projeto "A arte do encontro em cenário digital: o acompanhamento terapêutico como estratégia de reabilitação psicossocial", que visa atender 50 pessoas com deficiência psicossocial, através de oferta de serviços especializados e de atividades socioeducativas e terapêuticas voltada ao processo de reabilitação psicossocial, como objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades e competências cognitivas e atitudinais que favoreçam o aumento autonomia e da participação social, na população do Município de Manaus, conforme Plano de Trabalho; DO VALOR: R\$ 180.997,70 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos); DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar